



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a convocação da candidata **Rosamaria de Mello Barbato Costa da Silva**, aprovada em 13º lugar no concurso público de provas e títulos realizado para o emprego de Professor (a), conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2011;

Considerando que a referida candidata não comprovou quando da apresentação de documentos, a conclusão do Nível Médio com Habilitação em Magistério;

Considerando o disposto nos incisos 1.1.2, 3.2.3 e 3.3 do Edital de Concurso Público n.º 001/2011;

Considerando o disposto no art. 62 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Resolve

Desclassificar, por não comprovar a formação mínima para a docência, a candidata **Rosamaria de Mello Barbato Costa da Silva**, portadora da CIRG n.º 19.953.713-6, aprovada em 13º lugar no concurso público de provas e títulos realizado para o emprego de **Professor**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de março de 2012.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**